



Estado do Piauí  
 Prefeitura Municipal de Manoel Emídio  
 Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000  
 CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura\_me@outlook.com

EXTRATO CONTRATO Nº 009 /2020

**OBJETO:** Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, (sem vínculo empregatício) com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, CNPJ sob nº 06.554.125/0001-40, localizada na Praça São Félix, 11, Centro, nesta Cidade.

**CONTRATADO:** PATRICIO LOPES DE SOUSA, brasileiro, separado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.763.099/SSP-PI e CPF nº 883.119.533-68 residente e domiciliado no Povoado Água Branca, Zona Rural deste Município.

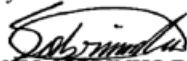
**VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até o 5º dia útil do mês subsequente, desde que tenha atingido 100% da sua carga horária.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro a 30 de Novembro de 2020

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato decorre de Ato regido pelo inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, artigo 203 e inciso IV, do artigo 204, da Lei Municipal nº 395/94, para contratação de pessoal para atendimento na área da Saúde, por tempo determinado, sem vínculo empregatício.

**FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS, atividade 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2020.



ANTONIO SOBRINHO DA SILVA  
 Prefeito Municipal  
 CONTRATANTE



Estado do Piauí  
 Prefeitura Municipal de Manoel Emídio  
 Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000  
 CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura\_me@outlook.com

EXTRATO CONTRATO Nº 010 /2020

**OBJETO:** Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, (sem vínculo empregatício) com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, CNPJ sob nº 06.554.125/0001-40, localizada na Praça São Félix, 11, Centro, nesta Cidade.

**CONTRATADA:** MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 27.303.973-8/SSP-SP e CPF nº 433.105.403-91, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, s/n, Bairro Altamira, nesta cidade.

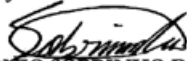
**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até o 5º dia útil do mês subsequente, desde que tenha atingido 100% da sua carga horária.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato decorre de Ato regido pelo inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, artigo 203 e inciso IV, do artigo 204, da Lei Municipal nº 395/94, para contratação de pessoal para atendimento na área da Saúde, por tempo determinado, sem vínculo empregatício.

**FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS, atividade 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2020.



ANTONIO SOBRINHO DA SILVA  
 Prefeito Municipal  
 CONTRATANTE



Estado do Piauí  
 Prefeitura Municipal de Manoel Emídio  
 Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000  
 CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura\_me@outlook.com

EXTRATO CONTRATO Nº 011 /2020

**OBJETO:** Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, (sem vínculo empregatício) com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, CNPJ sob nº 06.554.125/0001-40, localizada na Praça São Félix, 11, Centro, nesta Cidade.

**CONTRATADA:** FRANCISCA CESÁRIA CELESTINA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.566.743/SSP-PI e CPF nº 006.228.051-18, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, s/n, Bairro Altamira, nesta cidade.

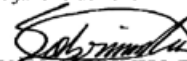
**VALOR:** R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) até o 5º dia útil do mês subsequente, desde que tenha atingido 100% da sua carga horária.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato decorre de Ato regido pelo inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, artigo 203 e inciso IV, do artigo 204, da Lei Municipal nº 395/94, para contratação de pessoal para atendimento na área da Saúde, por tempo determinado, sem vínculo empregatício.

**FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS, atividade 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2020.



ANTONIO SOBRINHO DA SILVA  
 Prefeito Municipal  
 CONTRATANTE



Estado do Piauí  
 Prefeitura Municipal de Manoel Emídio  
 Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000  
 CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura\_me@outlook.com

EXTRATO CONTRATO Nº 012 /2020

**OBJETO:** Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, (sem vínculo empregatício) com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, CNPJ sob nº 06.554.125/0001-40, localizada na Praça São Félix, 11, Centro, nesta Cidade.

**CONTRATADO:** DELSON CABÊDO DE VASCONCELOS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.587.035/SSP-PI e CPF nº 956.827.243-72, residente e domiciliado na Av. 15 de Novembro, s/n, Centro, nesta cidade

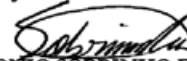
**VALOR:** R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) até o 5º dia útil do mês subsequente, desde que tenha atingido 100% da sua carga horária.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato decorre de Ato regido pelo inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, artigo 203 e inciso IV, do artigo 204, da Lei Municipal nº 395/94, para contratação de pessoal para atendimento na área da Saúde, por tempo determinado, sem vínculo empregatício.

**FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS, atividade 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2020.



ANTONIO SOBRINHO DA SILVA  
 Prefeito Municipal  
 CONTRATANTE